



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 995/2020

Maringá, 12 de agosto de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quantos estúdios de tatuagem possuem alvará de funcionamento no Município de Maringá atualmente, bem como o quanto segue:

1 – quais são as licenças necessárias para o funcionamento de estúdios de tatuagem em Maringá;

2 – qual é o tipo de fiscalização realizada pela Administração Municipal no que se refere às condições de funcionamento dos estúdios de tatuagem localizados no Município;

3 – qual é a periodicidade com que é realizada a referida fiscalização;

4 – se a fiscalização em questão abrange também os materiais utilizados por esses estabelecimentos, especialmente no que se refere à adequação desses materiais às normas pertinentes.

Atenciosamente, Vereador Dr. Jamal.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Jamal Ali Mohamad Abou Fares, Vereador**, em 17/08/2020, às 12:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0188108** e o código CRC **E4C77347**.